



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

E

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER CONJUNTO

OBJETO

Pedido do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, que trata da substituição do Projeto de Lei nº 04/05, em virtude da constatação de erro material ao ser dada nova redação a dispositivos da Lei nº 1.200, de 27.06.96, que trata da contrapartida financeira devida aos plantonistas médicos pela prestação de serviços profissionais de medicina.

RELATÓRIO

Em pronunciamento oportuno, em sessão extraordinária realizada nesta Casa de Leis, já se alertava a possibilidade de ter sido cometido algum erro na fixação dos valores a serem pagos aos plantonistas médicos em decorrência do Projeto de Lei em referência, diante da constatação da importância exagerada estabelecida para estes procedimentos.

Já nesta fase do processo legislativo, o titular do Poder Executivo informa que no projeto originário ocorreram equívocos materiais de redação que precisam ser corrigidos de modo a oportunizar a correta interpretação e aplicação da lei em apreço.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Na verdade, conferindo-se atentamente o relatório de impacto financeiro já apresentado, constata-se que os valores a serem praticados realmente são estes de R\$ 480,00 e de R\$ 960,00, respectivamente, para plantões de 12 e de 24 horas, de forma a se demonstrar a ocorrência de erro material na redação do Projeto de Lei em substituição.

## VOTO

Dante destas circunstâncias, pela constatação de que as alterações propostas neste substitutivo circunscrevem-se apenas à erros materiais que não afetam a constitucionalidade, a legalidade e a pertinência do projeto de lei originário, os Membros da Comissão de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo, em deliberação conjunta, a unanimidade de votos, decide recomendar ao plenário o conhecimento e a votação do Projeto de Lei nº 04/06, por ser de direito.

É o parecer!

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 13 de fevereiro de 2006.

Achilles Amadeu Munaretto  
Presidente

Comissão de Justiça e Redação

Cláudio Ciz  
Relator

Jorge Julio  
Membro

Darcy Antonio Andreassa  
Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento

Marilena Schiavon  
Relatora

Achilles Amadeu Munaretto  
Membro